

Servidores:
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula:7203562
Cargo: Enfermeiro
Telma Odani Barbosa
CPF: 263.118.282-00
Matrícula: 59007381
Cargo: Técnica de Enfermagem
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 805457
PORTARIA Nº162 DE 24 DE MAIO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar capacitação em Imuno-biológicos.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Mojuí dos Campos/PA – Brasil
Período: 20/06/2022 à 24/06/2022 / Nº de Diária: 5 meias diárias.
Servidor:
Pedro Alves Bezerra
CPF: 050784662-15
Matrícula:111562/1
Cargo: Motorista.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 805458

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBASUS/9CRS/ SESPA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo de assistência em saúde mental; e
Considerando a portaria GM/MS 336/2002, que regulamenta o funciona-mento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); e
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e
Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Interges-tores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o projeto de implantação do CAPS I PLACAS, do município de PLACAS
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 29 de abril de 2022.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Protocolo: 805232
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBASUS/9CRS/ SESPA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo de assistência em saúde mental; e
Considerando a portaria GM/MS 336/2002, que regulamenta o funciona-mento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); e
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e
Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Interges-tores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o projeto de implantação do CAPS I ALMEIRIM, do muni-cípio de ALMEIRIM
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 29 de abril de 2022.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA
Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 805244
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atri-buições legais e,
1. CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dis-põe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2. CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dis-põe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
3. CONSIDERANDO A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
4. CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
5. CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Re-gional (CIR) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 29 abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por consenso a aquisição de Equipamento / Material Per-manente (34920001), sob Nº da Proposta: 14910.511000/1220-01, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, município de Trairão.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
14910.511000/1220-01	Aquisição de Equipamento / Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada, município de Trairão.	300.000,00

Santarém-PA, 29 de abril de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 805298
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atri-buições legais e,
1) CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dis-põe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
2) CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dis-põe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
3) CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
4) CONSIDERANDO A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
5) CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
6) CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Re-gional (CIR) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 29 abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por consenso a aquisição de Equipamento / Material Per-manente (34920007), sob Nº da Proposta: 14910.511000/1220-02, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Unidade Básica de Saú-de, município de trairão.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
14910.511000/1220-02	Aquisição de Equipamento / Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, município de Trairão.	300.000,00

Santarém-PA, 29 de abril de 2022

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 805281

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº279/2022 25 DE MAIO DE 2022.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 1.082/2021 – CCG de 06/07/2021, publicado o Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07 /07/ 2021.